

de 2010, publicada no Diário Oficial, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 2.927 - Retificar na Portaria /CGRH Nº. 4153, de 29/12/2005, Seção 02, Página 30, "onde se lê nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/1990, (D.O.U. 12/12/90), leia-se nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004_". (Processo: 50000.049748/2005-00) RJ;

Nº 2.928- Retificar na Portaria /CGRH Nº. 2223, de 22/09/2010, Seção 02, Página 41, "onde se lê com vigência e efeitos financeiros a partir de 25 de janeiro de 2006, leia-se com vigência e efeitos financeiros a partir de 28 de novembro de 2005". (Processo: 50000.049748/2005-00) RJ;

Nº 2.929- Retificar na Portaria /CGRH Nº. 115, de 14/01/2011, Seção 02, Página 41, "onde se lê 100% (cem por cento), leia-se 50% (cinquenta por cento) e onde se lê com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor, leia-se com vigência e efeitos financeiros a partir de 05 de setembro de 2006, data de seu requerimento (habilitação tardia), alterando-se a partir da presente data as cotas de pensão dos demais beneficiários, em conformidade com o artigo 218 da Lei nº 8.112/90 _". (Processo: 50620.000155/2006-11) AL;

Nº 2.930 -Retificar na Portaria /CGRH Nº. 2817, de 19/08/2011, Seção 02, Página 50, "onde se lê 100% (cem por cento), leia-se 50% (cinquenta por cento)". (Processo: 50000.018552/2011-11) CE;

Nº 2.931- Retificar na Portaria /CGRH Nº. 2612, de 29/11/2001, Seção 02, Página 18, "onde se lê NILTON CESAR CANCIO NUNES, leia-se NILTON CESAR CANCIO NUNES e onde se lê 100% (cem por cento), leia-se 50% (cinquenta por cento)". (Processo: 50000.022896/2007-31) PA.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS - DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 2.921- Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à TEREZINHA FIDELIS DOS SANTOS, viúva do ex-servidor JOSE GOMES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 0864595, do extinto Quadro Pessoal do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem, falecido na inatividade em 29 de junho de 2011, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Agente de Vigilância (NI) Classe "S", Padrão II, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50620.0005712011) AL;

Nº 2.922- Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à ROSALINA DA NATIVIDADE SILVA, viúva do ex-servidor FELICIANO AMBROSIO DA ANUNCIAÇÃO, matrícula SIAPE nº. 0852744, do extinto Quadro Pessoal do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem, falecido na inatividade em 27 de junho de 2011, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia (NI) Classe "S", Padrão I, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.032750/2011) BA;

Nº 2.923- Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à JOSEFA LECINDA UCHOA TEIXEIRA, viúva do ex-servidor OLAVO ROGÉRIO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº. 0848864, do extinto Quadro Pessoal do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem, falecido na inatividade em 04 de julho de 2011, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Agente de Serviços Engenharia (NI) Classe "B", Padrão VI, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.033601/2011) CE;

Nº 2.924- Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à ALCIMEIA ZULMIRA SIDORIO DE SOUZA, viúva do ex-servidor WILMAR ANTUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 0787918, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 21 de junho de 2011, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe "B", Padrão V, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.033586/2011) MG;

Nº 2.925- Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à DALVA RESENDE VARGAS, viúva do ex-servidor FLAVIANO RAMOS DA ROSA, matrícula SIAPE nº. 0793286, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 13 de julho de 2011, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Motorista de Primeira (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.033578/2011) MS;

Nº 2.926- Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à TERESINHA DE JESUS COSTA, viúva do ex-servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº. 0781139, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 26 de junho de 2011, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Agente de Portaria (NI) Classe "C", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.033577/2011) PI;

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 2.936 -Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à LUIZA HELENA BATISTA DE AZEVEDO DE SOUZA, viúva do ex-servidor JOÃO SIMÕES DE SOUZA FILHO, matrícula SIAPE nº. 866933, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 26 de janeiro de 2011, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia (NA) Classe "S", Padrão I, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.007064/2011-71) RJ;

Nº 2.937 -Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à MARIA NILCE ROCHA, ex-esposa pensionada do ex-servidor ANGELO FELISARDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 861195, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 03 de novembro de 2010, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe "C", Padrão V, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor, alterando-se a partir da presente data as cotas de pensão dos demais beneficiários, em conformidade com o artigo 218 da Lei nº. 8.112/90. (Processo nº. 50000.007328/2011-96) MA;

Nº 2.938 -Conceder Pensão Temporária, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8.112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, a JOSÉ ROBERTO SOARES, filho inválido do ex-servidor PEDRO MANOEL SOARES, matrícula SIAPE nº. 856780, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 20 de dezembro de 2010, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe "C", Padrão IV, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.004650/2011-63) SP;

Nº 2.939 -Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à FRANCISCA PRAZER SOARES OLIVEIRA, viúva do ex-servidor ANTONIO VERISSIMO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 850004, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 12 de março de 2011, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe "B", Padrão V, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50618.000322/2011-75) PI;

Nº 2.940 -Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº. 8.112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à MARISA GARBER, companheira do ex-servidor CARLOS SIMÃO GARBER, matrícula SIAPE nº. 857371, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 05 de julho de 2011, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.033197/2011-01) RS;

Nº 2.941 -Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº. 8.112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à HILDA PINHEIRO DA SILVA, companheira do ex-servidor SEBASTIÃO BUENO, matrícula SIAPE nº. 866107, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 14 de maio de 2011, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe "B", Padrão V, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.033254/2011-41) PR.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 2.950 -Retificar na Portaria /CGRH Nº. 1958, de 10/06/11, Seção 02, Página 44, "onde se lê 100% (cem por cento), leia-se 50% (cinquenta por cento)". (Processo: 50000.021846/2011-12) RJ.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 25 de Agosto de 2011

Nº 6 - O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 54 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 646-ANTAQ, de 6 de outubro de 2006, autoriza o seguinte afastamento do País: HAMILTON PESSOA PICANÇO, Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, com destino à Buenos Aires/Argentina, para participar do XXII Congresso Pan-Americano de Engenharia Naval, Transporte Marítimo e Engenharia Portuária, no período de 26 setembro de 2011 a 1º de outubro de 2011, incluindo o trânsito, com ônus limitado, conforme disposto no Decreto nº 91.800/85, Art. 1º, Inciso II.

Nº 7 - O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 54 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 646-ANTAQ, de 6 de outubro de 2006, autoriza o seguinte afastamento do País:

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO, Diretor-Geral da ANTAQ, com destino à Bogotá/Colômbia, para participar do "Seminário Internacional: reabilitação da navegação no Rio Magdalena - um projeto de país", no período de 6 a 8 de setembro de 2011, incluindo o trânsito, com ônus limitado, conforme disposto no Decreto nº 91.800/85, Art. 1º, Inciso II.

TIAGO PEREIRA LIMA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 873, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG nº 549 de 19 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2006, e tendo em vista o constante do processo nº 50600.016807/2011-34, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor RAIMUNDO MARTINS DA SILVA, matrículas DNIT nº 1696 e SIAPE nº 0848322, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, Classe Especial, Padrão III, Nível Intermediário, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, lotado na Sede em Brasília/DF, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

DIRETORIA-EXECUTIVA

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições previstas no artigo 125, inciso II do Regimento Interno, aprovado pela Resolução C.A nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007, e no artigo 21, inciso IV da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, publicado no D.O.U. de 28/04/2006, e observado a autorização publicada no D.O.U. de 25/08/2011 relativa à EM Interministerial nº 00162/2011/MP/MT, de 28/07/2011, resolve: